DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quarta-feira, 12 de julho de 2023 | Ano III | Edição nº 432

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Educação 3
Editais 3

Departamento de Licitação 6
Licitações e Contratos 6
Outros atos 6

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Editais

Prefeitura Municipal de BOFETE	PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023 EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de BOFETE, Estado de São Paulo, torna público o **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**, visando a formação de **cadastro de reserva** para **contratações de professores na rede municipal de ensino para o exercício de 2024**, sob regime jurídico celetista, o qual se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital e na Lei Complementar nº 53/2011 e alterações posteriores.

1. DAS FUNÇÕES e INFORMAÇÕES BÁSICAS COMPLEMENTARES

1.1. As funções, as vagas, a remuneração básica, a carga horária, os requisitos mínimos e o valor das inscrições são os seguintes:

Nº	FUNÇÃO	Nº DE VAGAS *	VENCIMENTOS (1)(2)	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR da INSCRIÇÃO
1	**Professor de Educação Infantil**	CR	R$18,83 hora/aula	30 horas/aulas semanais	Licenciatura em Pedagogia.	**R$ 40,00**
2	**Professor de Português**	CR	R$18,83 hora/aula	Jornada mínima de 15 horas/aula semanais	Licenciatura em Letras, com Habilitação em Língua Portuguesa; Licenciatura em Letras, com Habilitação em tradução e intérprete Português/ língua estrangeira do currículo.	**R$ 40,00**
3	**Professor de Matemática**	CR	R$18,83 hora/aula	Jornada mínima de 15 horas/aula semanais	Licenciatura em Matemática.	**R$ 40,00**
4	**Professor de História**	CR	R$18,83 hora/aula	Jornada mínima de 15 horas/aula semanais	Licenciatura em História; Licenciatura em Estudos Sociais, com Habilitação em História; Licenciatura em Ciências Sociais, com Habilitação em História; Licenciatura em Geografia, com Habilitação em História.	**R$ 40,00**
5	**Professor de Artes**	CR	R$18,83 hora/aula	Jornada mínima de 15 horas/aula semanais	Licenciatura em Arte, em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Design, Música, Teatro, Artes Cênicas e Dança.	**R$ 40,00**
6	**Professor de Educação Física**	CR	R$18,83 hora/aula	Jornada mínima de 15 horas/aula semanais	Licenciatura em Educação Física.	**R$ 40,00**
7	**Professor de Ensino Fundamental – Anos iniciais**	CR	R$18,83 hora/aula	38 horas/aula semanais	Licenciatura em Pedagogia.	**R$ 40,00**
8	**Professor de Ciências Físicas e Biológicas**	CR	R$18,83 hora/aula	Jornada mínima de 15 horas/aula semanais	Licenciatura em Biologia; Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Ciências, com Habilitação em Biologia; Licenciatura em História Natural; Licenciatura em Ciências da Natureza; Licenciatura em Ciências Exatas; Licenciatura em Ciências Naturais, com Habilitação em Biologia.	**R$ 40,00**
9	**Professor de Geografia**	CR	R$18,83	Jornada mínima de 15 horas/aula semanais	Licenciatura em Geografia; Licenciatura em Estudos Sociais, com Habilitação em Geografia; Licenciatura em Ciências Sociais, com Habilitação em Geografia;	**R$ 40,00**

1

Digitalizado com CamScanner

			hora/aula		Licenciatura em História, com Habilitação em Geografia.	
10	Professor de Inglês	CR	R$18,83 hora/aula	Jornada mínima de 15 horas/aula semanais	Licenciatura específica na língua estrangeira (Inglês); Licenciatura em Letras, com Habilitação em tradução e intérprete Português/ língua estrangeira do currículo (Inglês).	R$ 40,00
11	Professor de Espanhol	CR	R$18,83 hora/aula	Jornada mínima de 15 horas/aula semanais	Licenciatura específica na língua estrangeira (espanhol); Licenciatura em Letras, com Habilitação em tradução e intérprete Português/ língua estrangeira do currículo (espanhol)	R$ 40,00

(1) Cartão farmácia no valor de R$150,00, nos termos da Lei nº 2.287/2022 e Lei Complementar nº 137/2023;
(2) Cartão alimentação R$450,00, nos termos da Lei 1.969/2009 e Lei Complementar nº 137/2023;
** Cadastro Reserva.*

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de **13 a 28 de JULHO de 2023 (até as 21h)** exclusivamente através do *site* **www.publiconsult.com.br**.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O **processo seletivo** consistirá das seguintes fases de seleção:
3.1.1. **PROVA OBJETIVA**, de **caráter eliminatório e classificatório**, a ser aplicada **para todas as funções**.
3.1.2. **PROVA DE TÍTULOS**, de **caráter classificatório**, a ser aplicada **a todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.**

4. DA DATA E HORÁRIOS ESTIMADOS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.1. A **PROVA OBJETIVA** será realizada no Município de **BOFETE/SP**, com data de aplicação prevista para o dia **20 de AGOSTO de 2023 (domingo), nos seguintes horários:**

HORÁRIO	FUNÇÕES
9h00	**Professor de Ensino Fundamental – Anos iniciais; Professor de Português; Professor de Matemática; Professor de História; Professor de Artes; Professor de Educação Física.**
13h30	**Professor de Educação Infantil; Professor de Ciências; Professor de Geografia; Professor de Inglês; Professor de Espanhol.**

4.2. As **datas previstas poderão ser alteradas** em virtude da quantidade de inscritos, da disponibilidade de locais para a realização das provas e de outros fatores supervenientes, preservando-se, no entanto, os períodos indicados para a aplicação das provas.

A versão integral do presente do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES** estará disponível para consulta no nos *sites* **www.publiconsult.com.br** e **www.bofete.sp.gov.br**, sendo ainda publicado de forma resumida no **Diário Oficial de BOFETE (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/bofete).**

BOFETE, 10 de JULHO de 2023.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito do Município de BOFETE

2

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria n° 4161
De 12 de julho de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de comissão especial para supervisionar e acompanhar a realização de processo seletivo para contratação de professores".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Diretoria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Artigo 1°- Ficam nomeados os servidores **TATIANA MARTINS MIRANDA CAPELLARI** – PROFESSOR DE INGLÊS, **SELMA DE CASSIA BOTELHO SILVEIRA**- PROFESSORA DE MATEMÁTICA e **LIGIA MARIA PEREIRA SOARES** – PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para integrarem a comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo n°02/2023.

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 12 de julho de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor

Rua Nove de Julho, n°290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2023 – CONVITE Nº 02/2023; OBJETO: FORNECIMENTO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA SHOW PÚBLICO; TIPO: Empreitada por preço global; PAGAMENTO: conforme edital; RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações - Paço Municipal (Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP); Entrega dos envelopes: 20/07/2023 até às 08h30; Abertura dos envelopes de documentação: ato contínuo, no Paço Municipal; ESCLARECIMENTOS: licitacao@bofete.sp.gov.br;

Bofete, 12 de julho de 2023.

Mateus Felipe Holtz
Presidente da Copel